



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE**

BOLETIM OFICIAL Nº 004/2019

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. SAMUEL PEDRO DAUD**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizada no dia 12 de Março de 2019, às 19:00 horas (Terça-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

1ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 004/2019 - RELATOR – Dr. MARCELO DE SANTANA FIGUEIREDO.

JOGO: Sociedade Boca Junior Futebol Clube X Frei Paulistano (Categoria Profissional) realizado no dia 13 de Janeiro de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-1, Edição 2019.

DENUNCIADO: Sociedade Boca Júnior Futebol Clube (Profis.), art. 223 do CBJD.

DECISÃO: ADIADO.

PROCESSO Nº 005/2019 - RELATOR – Dr. DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA.

JOGO: Frei Paulistano X Olímpico Esporte Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 10 de Fevereiro de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional, Série A-1, Edição 2019.

DENUNCIADO: Wellerson Santos Leite (Profis.) Olímpico E.. Clube, art. 250, §1º, I do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou uma advertência ao atleta Wellerson Santos Leite, no art. 250 §2º do CBJD.

PROCESSO Nº 006/2019 - RELATOR – Drª. VANESSA CASTRO DORIA MELO.

JOGO: Sociedade Boca Júnior Futebol Clube X Associação Olímpica de Itabaiana (Categoria Profissional) realizado no dia 16 de Fevereiro de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-1, Edição 2019.

DENUNCIADO: Sociedade Boca Júnior Futebol Clube (Profis.), art. 191, III do CBJD.

DECISÃO: ADIADO.

PROCESSO Nº 007/2019 - RELATOR – Dr. ALAMO DOS SANTOS MELO.

JOGO: Olímpico Esporte Clube X Associação Atletica Guarany (Categoria Profissional) realizado no dia 17 de Fevereiro de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-1, Edição 2019.

DENUNCIADO: Olímpico Esporte Clube (Profis.), art. 191, III do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou uma multa de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) ao Olímpico Esporte Clube, a ser recolhido via compensação bancária no prazo de 03 dias úteis, conforme Ato 02/13 e Ofício Circular-FSF/19, e encaminhados com a devida comprovação para os e-mails: ruycharles@yahoo.com.br e se.administrativo@cbf.com.br.

PROCESSO Nº 008/2019 - RELATOR – Dr. MARCELO DE SANTANA FIGUEIREDO.

JOGO: Associação Desportiva Confiança X Sociedade Boca Junior Futebol Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 23 de Fevereiro de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-1, Edição 2019.

DENUNCIADO: José Ângelo do Carmo (Profis.) A. D. Confiança, art. 254-A do CBJD.

Antonio Luis dos Santos (Profis.) Sociedade Boca Júnior F. Clube, art. 254-A do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, a Comissão Disciplinar absolveu o atleta José Ângelo do Carmo e aplicou uma advertência no atleta Antonio Luiz dos Santos, no art. 254 §2º do CBJD, divergindo, os Auditores



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL

ESTADO DE SERGIPE

DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA e ALAMO DOS SANTOS MELO que votaram com a suspensão de 04 partidas no art. 254-A do CBJD, para ambos os atletas.

DEFENSOR: Dr. LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA.

PROCESSO Nº 009/2019 - RELATOR – Dr. DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA.

JOGO: Associação Atlética Guarany X Lagarto Futebol Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 23 de Fevereiro de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional, Série A-1, Edição 2019.

DENUNCIADO: Associação Atlética Guarany (Profis.), art. 206 do CBJD.

Associação Atlética Guarany (Profis.), art. 211 do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou uma multa de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) no art. 206 e R\$ 500,00 (Quinhentos reais) no art. 191, III do CBJD, à Associação Atlética Guarany. Totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), a ser recolhido via compensação bancária no prazo de 03 dias úteis, conforme Ato 02/13 e Ofício Circular-FSF/19, e encaminhados com a devida comprovação para os e-mails: ruycharles@yahoo.com.br e se.administrativo@cbf.com.br.

Ficou determinado também o prazo de 90 (dias) para a execução dos reparos necessários a regularização e funcionamento normal dos vestiários.

PROCESSO Nº 010/2019 - RELATOR – Drª. VANESSA CASTRO DORIA MELO.

JOGO: Associação Desportiva Confiança X Lagarto Futebol Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 27 de Fevereiro de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-1, Edição 2019.

DENUNCIADO: Genivaldo Wencelau Ribeiro (Profis.) A. D. Confiança, art. 250, §1º, I do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, a Comissão Disciplinar aplicou uma advertência no atleta Genivaldo Wenceslau Ribeiro, no art. 250 §2º do CBJD.

DEFENSOR: Dr. LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA.

PROCESSO Nº 011/2019 - RELATOR – Dr. ALAMO DOS SANTOS MELO.

JOGO: Sociedade Boca Júnior Futebol Clube X Club Sportivo Sergipe (Categoria Profissional) realizado no dia 27 de Fevereiro de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-1, Edição 2019.

DENUNCIADO: Erick Luchetti (Técnico) Sociedade Boca Junior F. Clube, art. 258, §2º, II do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou uma advertência no Técnico Erick Luchetti, no art. 258 §2º do CBJD.

PRESENTES:

Dr. Samuel Pedro Daud (Presidente)

Drª. Vanessa de Castro Dória Melo

Dr. Álamo dos Santos Melo

Dr. Dalmo Figueiredo Bezerra

Dr. Walter Cesar Vasconcelos Campos Filho (Procurador)

Aracaju (SE), 13 de Março de 2019.

Ruy Carlos A. de Oliveira
Secretário do TJD/FSF